

Conselho Municipal do Idoso  
Capivari de Baixo

## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMDPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO  
PROTOCOLO  
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS

Recebido em: 23 / 11 / 2023

Responsável / Matrícula

### RESOLUÇÃO Nº 036/2023

**Dispõe sobre o parecer Desfavorável a Abertura se um Edital de Chamamento Público (Chancela) no ano de 2023, adiando para 2024, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Capivari de Baixo - SC.**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI**, criado pela Lei Municipal nº 1239 de 29 de julho de 2009, revogada pela Lei nº 1823/2017 de 30 de maio de 2017 e suas alterações, órgão permanente, paritário consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Capivari de Baixo, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor das políticas de assistência do Município.

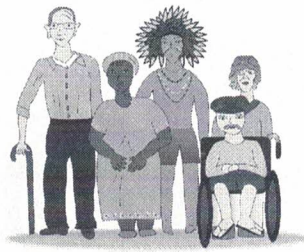
**CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 8842 de 04 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1823/2017 de 30 de maio de 2017, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** as atribuições da Comissão de Normas e Documentos, enumeradas no Regimento Interno deste Conselho de 16 de março de 2021.

**CONSIDERANDO: O Parecer nº 008/2023** de 25 de outubro de 2023, da Comissão de Seleção de Normas e Documentos deste Conselho;

Em reunião ordinária de 25 de outubro de 2023, **ata de n.º 018/2023 da Comissão de Seleção de Normas e Documentos do Conselho municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;**



Conselho Municipal do Idoso  
Capivari de Baixo

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Não abertura do Edital de Chancela ainda este ano para captação de recursos que visam financiar projetos para o ano de 2024. Permeando a proposta e analisando a realidade em que se apresenta o respectivo conselho, elencou-se algumas dificuldades que o mesmo encontra no que tange a constituição de comissões responsáveis pelo monitoramento e avaliação dos projetos atualmente executados. Adiando o Edital de Chancela para o ano de 2024. Considerando que tal decisão não acarretará prejuízo para as entidades, nem tampouco para os doadores que desejam investir no Fundo Municipal. Conforme cita o parecer em anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 25 de outubro de 2023.

---

**Saray Battistella**

**Presidente do CMDPI**



Conselho Municipal do Idoso  
Capivari de Baixo

**Rua Ernani Cotrin, 187 - Centro - CEP: 88745 - 000**  
**Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623-1146**

**PARECER Nº 08/2023 DA COMISSÃO DE NORMAS E DOCUMENTOS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA REFERENTE À ABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (CHANCELA).**

A comissão de normas e documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CPMI, Capivari de Baixo faz saber que, no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniram-se às 11h20min (onze horas e vinte minutos) os membros da Comissão, para tratar da abertura de Edital de Chancela ainda este ano para captação de recursos que visam financiar projetos para o ano de 2024. Permeando a proposta e analisando a realidade em que se apresenta o respectivo conselho, elencou-se algumas dificuldades que o mesmo encontra no que tange a constituição de comissões responsáveis pelo monitoramento e avaliação dos projetos atualmente executados. Tendo em vista as dúvidas que surgiram durante a reunião, esta comissão optou pela não abertura de Edital no ano de 2023 adiando-o para o ano de 2024. Considerando que tal decisão não acarretará prejuízo para as entidades, nem tampouco para os doadores que desejam investir no Fundo Municipal.

Desta forma, encaminhamos para apreciação e votação na reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa com o **parecer desfavorável** a Abertura do Edital.

Sem mais para o momento, subscrevem os membros da já referida comissão.

**Capivari de Baixo, 25 de Outubro de 2023.**

Atenciosamente,

Saray Battistella

Presidente do CMDI e Representante da SDS

Gisele Nascimento Costa Constantino

Representante da SANC

Felipe Pessoa Martins

Representante da Secretaria de Obras